



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

RESOLUÇÃO Nº. 05/2022/CFA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE - PREVISAN, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 7º, II do Regimento Interno do Conselho Fiscal e de Administração, e tendo em vista o deliberado em reunião ordinária realizada nesta data, em 20/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, mediante deliberação junto ao demais Conselheiros em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2022, a proposta de alteração do inciso III do art. 13, do Capítulo II, art. 4º do REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO, que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

“ CAPÍTULO II – DO FUNCIONAMENTO

...

Art. 4º. *As reuniões do CFA se realizarão ordinariamente, a cada trimestre, em dia, hora e local, constante da convocação a ser expedida pelo presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias ou extraordinariamente, desde que haja convocação prévia pelo presidente do CFA ou mediante solicitação do Diretor Presidente da PREVISAN, obedecido o critério de urgência, caracterizado por fato relevante.”*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/Ceará, em 20 de dezembro de 2022.

Michele Alves Fernandes
MICHELE ALVES FERNANDES

Presidente do Conselho Fiscal e de Administração da PREVISAN